



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

ATA Nº 70/2023

No dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD através de videoconferência pela plataforma Google Meet, pelo link <https://meet.google.com/mdt-pxhy-ipr>, a qual foi presidida pela Débora de Aranha Haupt. Os conselheiros reuniram-se para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Pauta: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Informações sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2023 (03 de Abril a 15 de Junho/2023); 3) Definir quando será o planejamento da Semana da PCD; e 4) Assuntos Gerais.** A Presidente Débora de Aranha Haupt deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da pauta**, e solicitou à Schaiana Semprebon para secretariar a reunião. Na sequência, passando para o **segundo item da pauta**, Débora mencionou que na data de ontem (20/03/2023) chegaram algumas informações sobre a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que o tema é *Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo* e os eixos temáticos são: **Eixo I:** Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando à participação das pessoas com deficiência; **Eixo II:** Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas; **Eixo III:** Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência; **Eixo IV:** Direito e acessibilidade; Desafios para comunicação universal. Débora referiu que a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEPEDE mencionou que as Pré-conferências não são obrigatórias, mas que são de extrema importância. Assim, o CMDPD deliberou a formação de uma Comissão Organizadora da Conferência Municipal, Schaiana sugeriu duas pessoas governamentais e duas representando as entidades para fazerem parte da Comissão. Pablo Barretti reforçou que a Comissão ficará a frente da organização, mas que este Conselho se fará presente no que a Comissão precisar. Assim, Giane Teresinha Cappellari Bin e Marlise de Oliveira Alexandre Molinetti, decidiram fazer parte da Comissão e foi sugerido que se colocasse no grupo do whatsapp o convite para que a representante da AMAFA e da APAE pudessem fazer parte da Comissão. Giane falou da importância das Pré-conferências nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I e II, foi sugerido também a articulação com os serviços da Saúde e da Educação. Débora ficou de ver com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio Grande do Sul – COEPEDE/RS a indicação de um conselheiro para palestrar na Conferência foi sugerido também que seja realizada entre os dias 05 à 15 de junho. A sugestão de local foi na Câmara dos Vereadores ou num espaço cedido pelo Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI. Em Assuntos Gerais, **quarto item da pauta**, Débora deu retorno da Assembleia do COEPEDE, informando que a Secretaria Estadual de Assistência Social pediu para sair do Conselho Estadual, ficando apenas de apoio quando necessitarem e que o outro assunto mais comentado foi sobre as Leis Trabalhistas e que deram como exemplo as Leis trabalhistas da cidade de Caxias do Sul, as quais foram citadas como Leis inclusivas. Diante disso, Débora sugeriu para que pudéssemos colocar em pauta este assunto após a Semana da PCD, para que o CMDPD



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

possa se aproximar desta temática referente ao município de Farroupilha. Pablo sugeriu que a próxima Assembleia tenha como pauta única o planejamento da Semana da PCD, reforçou sobre a sugestão que tinha dado na Assembleia passada, referente a cada instituição que representa o CMDPD trazer um palestrante que aborde sobre a deficiência de sua especialidade para inserir no Planejamento da Semana da PCD e a possibilidade de solicitar um espaço na Tribuna Livre da Câmara dos Vereadores colocando como uma ação da Semana da PCD, com o objetivo de falar sobre a importância de quando os vereadores propuserem algo em relação as PCDs que estas propostas contemplem todas as deficiências. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente Ata que será encaminhada, via e-mail e grupo de WhatsApp, para aprovação dos Conselheiros, conforme acordo feito em Assembleias anteriores. Farroupilha, 21 de março de 2023.

Giane Teresinha Cappellari Bin
Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Ausente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Ausente
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Marlise de Oliveira Alexandre Molinetti
Secretaria Municipal de Saúde

Ausente
Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA

Ausente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha

Pablo Barretti
Associação Farroupilhense de Deficiente Visuais – AFADEV

Débora de Aranha Haupt
Associação Municipal de Deficientes Físicos – AMDEF

Schaiana Semprebon
Gestão do SUAS